



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 87/2020
Pregão nº 43/2020 – Registro de Preços–
Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 43/2020, para a Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme Anexo I – Termo de Referência - Especificações dos Itens.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2020.


Igor Spinardi Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	87/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 43/2020
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data	18 de novembro de 2020
Homologação	
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Totalizando por prestador do serviço:

Nome do fornecedor	ITENS	Total Homologado
ZELMO PAULO COGO – ME 03.053.003/0001-81	02	51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
MAURI NICOLETTI – ME 09.033.276/0001-40	01 e 03	27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	877/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 43/2020
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	18 de novembro de 2020
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricitista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

Totalizando por prestador do serviço:

Nome do fornecedor	ITENS	Total Homologado
ZELMO PAULO COGO – ME 03.053.003/0001-81	02	51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
MAURI NICOLETTI – ME 09.033.276/0001-40	01 e 03	27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

004140716

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2020 - TIPO PRESENCIAL. Onde lê-se: 3. DATA DE ABERTURA: dia 27/11/2020, às 08:30 horas. Lela-se: 3. DATA DE ABERTURA: dia 01/12/2020, às 08:30 horas.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 256/2020 REFERENTE À DISPENSA PARA LEMATE Nº. 17/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2020 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR. CNPJ: 95.589.289/0001-32. CONTRATADA: TIAGO GAMBETA BIRELLI. CNPJ: 10.264.049/0001-05

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with 2 columns: Nome do Fornecedor, FERRAS, Total Homologação. Rows include ZELMA PAULO COGO and MAURI NICOLETTI.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020. JAIR STANGE Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2020 LEI DE EMERGENCIA CULTURAL ALDIR BLANC

PARÂMBULO O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, inscrito no CNPJ 95.589.289/0001-32, representado pelo Prefeito Sr. Jair Stange...

1. JUSTIFICATIVA A realização deste Edital decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia do Vírus Covid-19...

2. DO OBJETO 2.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas de apresentação artística e oficinas em ambiente virtual...

2.2. O presente Edital financiará 13 (treze) propostas artísticas distribuídas em 03 modalidades distintas, a saber: a) 01 edital de chamamento público por credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais...

2.3. O presente deverá indicar, no Formulário de Inscrição (Anexo II), qual modalidade que a proposta está inscrita. 2.4. Serão selecionadas iniciativas artísticas exclusivamente direcionadas para ações sociais, como as produções literárias que devem também ser entregues fisicamente no Dpto Municipal de Cultura...

2.5. Todas as iniciativas selecionadas deverão disponibilizar uma representação para o público em geral com conteúdo similar a ser apresentado pela pandemia em calendário e local definido pelo Departamento Municipal de Cultura.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Poderão se inscrever, pessoa física com idade igual ou superior a dezoito anos completos (considerada a data da inscrição) que atenda as condições estabelecidas pelo presente Edital.

3.6. É vedada a multiplicidade de inscrição por meio da alternância de proponentes entre os integrantes do Conselho de Servidores (CS) do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, em constitutivo, ostentando o contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades coletivas, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; 6.2. Dato de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade estiver sujeita a autorização ou registro;

Table with columns: CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO, ORIGINALIDADE, RELEVÂNCIA DO PROJETO, DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS, POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO, DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS, DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS IMPERSONALIZADO, DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS INICIATIVA.

6.3. No caso de empate na pontuação serão levados em consideração como critérios de desempate, na ordem, os seguintes critérios: a) Maior pontuação no quesito ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO; b) Maior pontuação no quesito POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO; c) Maior pontuação no quesito DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS.

7. DA CONTRATAÇÃO 7.1. No caso de proposta ser selecionada, os contemplados deverão apresentar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação dos resultados, o cumprimento de cada condição no caso de Edital de compra e venda de materiais, ou o cumprimento de cada condição no caso de prestação de serviços.

11.1. A inscrição e proposta, o proponente assume, sob as penas da Lei, a) Cuidar e estar de acordo com as condições deste Edital, reconhecendo como verdadeiras as informações prestadas na proposta e seu anexo; b) Emitir de acordo com o presente contrato com o Município de Nova Esperança do Sudoeste para realização da proposta, caso venha a ser selecionado, nos termos deste Edital.

11.1. A inscrição e proposta, o proponente assume, sob as penas da Lei, a) Cuidar e estar de acordo com as condições deste Edital, reconhecendo como verdadeiras as informações prestadas na proposta e seu anexo; b) Emitir de acordo com o presente contrato com o Município de Nova Esperança do Sudoeste para realização da proposta, caso venha a ser selecionado, nos termos deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020, homologado em 18 de novembro de 2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricitista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ZELMO PAULO COGO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.053.003/0001-81, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	2	250	HRR	Mão de obra especializada para prestação de serviços elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricitista, tais como substituição de lâmpadas, refletores, reles, reatores, e instalação e reposição de luminárias, executadas de forma parcelada mediante autorização	205,00	51.250,00
TOTAL DA ATA						51.250,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

ZELMO PAULO COGO-ME
CNPJ: 03.053.003/0001-81

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020, homologado em 18 de novembro de 2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricitista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MAURI NICOLETTI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	250	HRR	Mão de obra especializada para prestação de serviços elétricos para manutenção dos prédios públicos do município, tais como instalações elétricas em geral, manutenção, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral, a serem executados de forma parcelada mediante autorização	72,50	18.125,00
	3	250	HRR	Mão de obra especializada para prestação de serviços elétricos de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo limpeza dos ar condicionados pertencentes a esta municipalidade.	38,00	9.500,00
TOTAL DA ATA						27.625,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

MAURI NICOLETTI-ME
CNPJ: 09.033.276/0001-40
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04/03-5852

